



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA PAULISTA

RELUÇÃO CMS Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada em 26 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Resolução MS/CNS nº 453/2012, especialmente em sua Quinta Diretriz, inciso XIV, que estabelece a competência dos Conselhos de Saúde quanto à apreciação e aprovação da proposta orçamentária da saúde;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2026, que define as metas e prioridades da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a apresentação da proposta orçamentária anual da saúde pela gestão municipal, contendo a previsão de receitas e despesas para o exercício de 2026, em consonância com os instrumentos de planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a análise e discussão realizada pelos conselheiros, em observância aos princípios da transparência, participação social e controle social;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a proposta orçamentária anual da saúde do Município de Várzea Paulista para o exercício de 2026, em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 2º A presente aprovação está fundamentada na análise técnica e nas discussões realizadas em plenária, assegurando a compatibilidade com os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Várzea Paulista, 26 de setembro de 2025.

Cristiane Zanotti

Presidente do Conselho de Saúde

Maria Aparecida Ferreira Malta

Gestora Municipal de Saúde de Várzea Paulista